

VITÓRIA, 05 de julho de 2018

DE: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação

PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 7887/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 199/2017

Assegura aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus), e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Parecer da Comissão

Ação: Pela Aprovação da Redação Final

**Complemento:** 

Providências: Encaminhar

Leonil Vereador

 $Identificador:\ 31003100330036003500350039003A005400\ Conferência\ em\ http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.$